DECRETO Nº 18685/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 646.578,87 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3°, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 646.578,87 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

	Descrição GOVERNO MUNICIPAL	Valor
	GOVERNO MUNICIPAL	
02.004	00 / 2211 / 0 1/101 / 1011 / 12	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.200	ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	
3		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.202		
5	ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	56.578,87
06.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
28.843.0001.202	DÍVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS	
7		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
2040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
	SUBTOTAL	456.578,87
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.204	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
0		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00

SUBTOTAL	170.000,00
TOTAL	646.578,87

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte Secretário de Administração e Finanças